



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-19 - UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Endereço (Almoxarifado): Rua Cientista Albert Sabin nº 80 – Nova Mogi – Mogi Mirim-SP
Responsável: José Paulo da Silva – Assessor da Frota

Nesta data, o funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, abaixo assinado, realizou uma verificação na **Oficina** da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, constatando o que se segue:

Controle de Frota:

Em verificação dos apontamentos realizados por ocasião da última fiscalização ordenada sobre frotas, constatamos as seguintes ocorrências:

1. Quanto ao controle de acesso de pessoas e veículos na garagem, a entrevistada informou que não foi instituído até o momento, havendo apenas, como na época da fiscalização ordenada, um controle visual. Entretanto, informou também que providências estão em andamento para criação do controle, como a aquisição de cancela e câmeras para monitoramento;
2. Quanto a sistemas de segurança, a garagem continua não possuindo;
3. O mato que havia no pátio da garagem foi eliminado, porém, a área não tem cobertura e os veículos ficam expostos o tempo todo a todas intempéries climáticas;
4. Com relação aos equipamentos de segurança dos veículos verificamos, por amostragem, um caminhão Ford F-4000, que se encontra em uso e estava na oficina para manutenção. Nele não foram encontrados os equipamentos, tais como extintor e triângulo;
5. Ainda há veículos sucateados, entre os quais: uma



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-19 - UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU

Motoniveladora, três tratores, um caminhão grande Ford de cor vermelha, um caminhão Volkswagen para coleta de lixo, outros dois caminhões Volkswagen menores, do tipo $\frac{3}{4}$. O responsável, José Paulo, explicou que está sendo analisada a possibilidade de recuperar alguns, como o caminhão Volks de lixo e o Ford grande, bem como alguns dos tratores;

6. A legislação que regulamenta o uso da frota ainda não foi criada;
7. A entrevistada informou que o sistema informatizado de controle da frota pode sim gerar relatórios por setor. Observando o sistema, constatamos que ele gera relatórios por setor, no entanto Renata esclareceu que há veículos que mudaram de um setor para outro e a mudança não foi ainda inserida no sistema;
8. Plano de manutenção preventiva dos veículos também não foi criado, informando a entrevistada que há providências em andamento no sentido de instituir;
9. Segundo a entrevistada, o responsável pela garagem, José Paulo, está providenciando as avaliações para substituição de veículos obsoletos e/ou de alto custo de manutenção;
10. Existe um cadastro de servidores autorizados a conduzir veículos, que mostra, entre outros dados, o número da CNH e data de vencimento. Porém, não há um controle para verificar se o servidor renovou sua carteira, a exemplo de um com CNH vencida em 16/08/2017, que a entrevistada mostrou na tela, sendo possível, portanto, que tal servidor esteja dirigindo com o documento irregular, mas também que ele renovou a CNH e a Administração não tem conhecimento disso. Não há também o controle de pontuação por multas;
11. Outras constatações: Há um ônibus escolar Volkswagen parado para troca duas peças simples, uma



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-19 - UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU

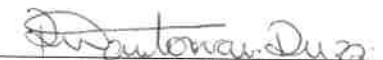
roldana e uma correia que, segundo José Paulo costumam R\$280,00 juntas na concessionária. Mas existe uma ata cujo fornecedor não tem as peças e a Administração não autoriza a compra direta, estando o veículo parado, por causa disso, há uma semana.

A presente verificação foi realizada à vista da responsável, presente quando da inspeção, Sra. Renata Mantovani Duzzi, que também assina o presente termo, emitido em 03 (três) vias, do qual recebeu uma cópia, cumprindo consignar que o responsável, José Paulo da Silva, acompanhou parte da inspeção, mas não pôde esperar a conclusão.

Mogi Mirim, em 24 de abril de 2018.


Luiz Otílio Tavares
Auxiliar Técnico da Fiscalização
UR 19 - Mogi Guaçu

De acordo. Em 24/04/2018.


Nome: Renata Mantovani Duzzi
Cargo: Fiscal de Tributos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DEBORA PRUDENTE SANTANA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-C4GA-7PJ9-4X11-757Z